

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025/E-CIGA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços, pelo critério de menor preço, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, conforme demanda, de medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2025 – CISNORDESTE/SC, destinados ao uso dos entes consorciados, bem como de seus órgãos e/ou entidades vinculadas, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

2. DAS FONTES CONSULTADAS

Com base nos seguintes parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC:

I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no banco de preços em saúde (BPS), Pannel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras Públicas:

a) **BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)**

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/banco-de-precos/>>;

b) **PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

<<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais/>>;

c) **PESQUISA DE PREÇOS - PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

<<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos/>>.

II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preço:

a) **MEDICAMENTOS TRANSPARENTES - TRANSPARÊNCIA BRASIL**

<<https://medicamentos.transparencia.org.br/>>;

b) **CONDER - PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2025;**

c) **CINCATARINA - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0078/2024;**

d) **CISAMAVI - PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2024;**

e) **CIS-AMOSC - PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2024;**

f) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024.**

3. DO MÉTODO APLICADO E DOS PARÂMETROS DE PESQUISA

3.1. DO MÉTODO APLICADO - MEDIANA

O método aplicado para se estabelecer os valores estimados será a **MEDIANA** dos valores obtidos nas fontes de preços consultadas. A vantagem da mediana, em relação à média, é que a mediana representa melhor o valor típico da amostra, pois não é distorcida por valores extremamente altos ou baixos, trazendo um preço estimado mais preciso com a realidade do mercado.

3.2. DOS PARÂMETROS DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021

Na pesquisa de preços realizada, utilizou-se os parâmetros estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, de forma combinada, bem como da previsão constante do § 4º do mesmo artigo, para realização da pesquisa de preços e estabelecer a estimativa de despesa. Justifica-se a não utilização dos demais parâmetros estabelecidos no art. 23, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Parâmetro utilizado. Utilizou-se o **BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)** e o **PAINEL DE PREÇOS**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a **PESQUISA DE PREÇOS**, do Portal de Compras do Governo Federal:

I. BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS);

<<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>>

A pesquisa realizada foi realizada no **BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)**, nas datas constantes nos documentos em anexo, utilizando-se os seguintes filtros:

- a) **Ano de homologação:** 2024 e 2025;
- b) **Código Catmat;**
- c) **Descrição Catmat;**
- d) **Unidade Fornecimento;**
- e) **Modalidade Compra:** Pregão, Registro de Preços;
- f) **Forma da compra:** Administrativa, para a busca de preços condizentes com o modelo de compra adotado na presente contratação.

Na consulta ao Banco de Preços em Saúde (BPS), não localizou-se registros para os itens 15, 25, 58, 59 e 62.

II. PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

<<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais>>

A pesquisa realizada foi realizada no **BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS)**, nas datas constantes nos documentos em anexo, utilizando-se os seguintes filtros:

- a) **Ano da compra:** 2024 e 2025;
- b) **Código Material/Serviço;**
- c) **Descrição Complementar;**
- d) **Unidade de Fornecimento;**
- e) **Modalidade da Compra:** Pregão.

Resultados: todos, com exceção de valores evidentemente exorbitantes.

III. PESQUISA DE PREÇOS - PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

<<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>>



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

Para os itens 15, 19, 25, 31, 33, 34, 58, 59, 61, 62 e 63, a pesquisa foi realizada no Pesquisa de Preços, uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, através da ferramenta criada que filtra os resultados conforme o catmat ou catser desejado <<https://suportedadoslivres.streamlit.app/>>, utilizando-se os seguintes filtros:

- a) **Data da Compra:** 2024 e 2025, nos últimos 12 meses.
- b) **Descrição do Item;**
- c) **Código do Item;**
- d) **Unidade de Fornecimento;**
- e) **Capacidade:** Pregão.

Resultados: todos, com exceção de valores evidentemente exorbitantes.

Os valores levantados encontram-se pormenorizados no **Item 4** e seus subitens do presente instrumento, bem como os documentos que dão suporte à pesquisa realizada, juntamente com as datas de suas realizações, encontram-se em anexo ao presente processo (id. 023666eb-93e0-4b23-aeb1-899d209efddc).

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro utilizado. Utilizou-se a ferramenta **MEDICAMENTOS TRANSPARENTES** <<https://medicamentos.transparencia.org.br/>>, ferramenta que compila dados de contratações da Administração, publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e foi produzida pela Transparência Brasil com o apoio da Open Contracting Partnership e parceria da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), utilizando-se os seguintes filtros:

- a) **Medicamento;**
- b) **Meses retroativos:** 11, para consultar apenas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
- c) **Modalidade de Licitação:** Pregão;
- d) **Concentração e Forma Farmacêutica** quando disponível.

Resultados: todos compatíveis, com exceção de valores evidentemente exorbitantes. Não foram encontrados resultados para os itens 15, 19, 24, 31, 36, 41, 50, 51, 58, 61 e 62.

Utilizou-se também às contratações realizadas pelas seguintes contratações similares:

- a) **CONDER - PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2025:**
Itens 3, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 64 e 65;
- b) **CINCATARINA - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0078/2024:**

Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64 e 65;

c) CISAMAVI - PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2024:

Itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 23, 24, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 64 e 65)

d) CIS-AMOSC - PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2024:

Itens 31, 44 e 58; e

e) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 136/2024:

Item 62.

Os valores levantados encontram-se pormenorizados no **Item 4** e seus subitens do presente instrumento, bem como os documentos que dão suporte às informações encontram-se em anexo aos autos (id. 023666eb-93e0-4b23-aeb1-899d209efddc).

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

O referido parâmetro não se adequa à presente contratação, isto porque, embora conhece-se a existência de tabelas de preços de medicamento, como CMED e ABCFARMA, é sedimentado na jurisprudência majoritária que tabelas de preços de medicamento, como CMED e ABCFARMA, não devem ser utilizadas como parâmetros de preços em contratações de medicamentos e correlatos.

8.1.9. as tabelas Abcfarma e Brasíndice não se prestariam para comparações, consoante jurisprudência do TCU (decisão 214/2000 e Acórdão 35/2002-TCU-Segunda Câmara, decisão 337/2002 e Acórdão 6/2003-TCU-Plenário e Acórdão 1049/2004-TCU-Primeira Câmara), por estipularem valores máximos para aquisição, no varejo, por consumidor final, de pequenas quantidades, que diferem de valores praticados em grandes aquisições;

(...)

61. Considero, contudo, que os preços divulgados pela Cmed não sejam o parâmetro mais adequado para servir como referência para aquisições públicas de medicamentos ou como critério de avaliação da economicidade de tais aquisições por parte dos órgãos de controle.

(...)

29. Friso que trago estas novas informações e elementos aos autos com o objetivo de tão somente esclarecer as embargantes sobre as supostas omissões, obscuridades e contradições apontadas quanto ao entendimento do voto condutor do Acórdão 2901/2016-TCU-Plenário, que entendeu pela inadequação do Cmed como referência de preços para contratações públicas.

(ACÓRDÃO 1304/2017 - PLENÁRIO. Processo: 023.274/2009-0. Relator: BENJAMIN ZYMLER)

Insta salientar que durante a análise técnica dos itens por parte dos membros integrantes da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica - CAF, possui-se como protocolo a verificação dos valores junto à CMED, a fim de comprovar que os valores não se encontram acima do estabelecido como PMGV (Preço Máximo de Venda ao Governo), conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão de análise técnica <<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/caf/>>.

Por fim, não é conhecida a existência de dados de pesquisa publicados em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo aplicáveis ao presente objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

"Acerca do referido parâmetro, foram solicitadas cotações de preços junto aos seguintes potenciais fornecedores no dia 11 de junho de 2025, conforme e-mail anexo, tendo sido requerido o envio das propostas até o dia 16 de junho de 2025, a fim de viabilizar a continuidade da instrução processual:

licitacao@agkvida.com.br, licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, contratos@altermed.com.br, vendas40104@ablbrasil.com.br, centermedisc@centermedi.com.br, empenhos@ciamedrs.com.br, clmfarma@clmfarma.com.br, contratos@rioclarense.com.br, conquistamedicamentos@gmail.com, licitacao@cristalmed.com.br, licitacao@cristalia.com.br, licitacao@dimaster.com.br, dellydistribuidora@gmail.com, licita@gamclinical.com.br, licitacao@goldenplus.net.br, licitacao2@gvahospitalar.com.br, licitacao@hospdrogas.com.br, ilgcomercialpb@gmail.com, contratos@inovamedhospitalar.com, licitacao01.jt@gmail.com, eduardo.dias@licimed.com.br, licitacao@licitesaude.com.br, equipelicit@mcwdistribuidora.com.br, contratos@medlive.com.br, daniela@medsibrasil.com.br, licitacao@mettafarma.com.br, licitacao@natcofarma.com, licitacao@neobel.com.br, licitacao@novamedicamento.com.br, licitacao@nutriale.com.br, licitacoesbr@octofarmaco.com.br, contratos@pontamed.com.br, licitacao@pratidonaduzzi.com.br, empenhos2@promefarma.com.br, prosaude@prosaudesc.com.br, soma.sc@somahospitalar.com.br, licitacao4@sulmedic.com, licitacao2@tolesul.com, acacio@topnorters.com.br, licitacao@topnorters.com.br, faturamento@topnorters.com.br, adm.wfmedicamentos@gmail.com.

Cumprasse ressaltar que a seleção das empresas contatadas teve como parâmetro a relação de empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é correlato ao ora pretendido. Nesse sentido, foram encaminhadas solicitações de proposta de preços às 42 (quarenta e duas) empresas participantes do referido certame.

Todas as empresas para as quais encaminhou-se a solicitação de orçamento permaneceram silentes.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Em que pese anunciado que Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) passou a disponibilizar notas fiscais eletrônicas em seu portal¹, conforme já previsto e estabelecido no art. 174. da Lei n.º

¹ Portal Nacional de Contratações Públicas passa a disponibilizar notas fiscais eletrônicas para fortalecer transparência na gestão de recursos públicos

<<https://www.gov.br/pncp/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/portal-nacional-de-contratacoes-publicas-passa-a-disponibilizar-notas-fiscais-eletronicas-para-fortalecer-transparencia-na-gestao-de-recursos-publicos>>. Acesso em 13/02/2025.

14.133/2021, que subsidiaria a utilização do referido parâmetro, nas buscas realizadas não se localizou notas fiscais.

Ademais, a Resolução n.º 12/2023, do CISONORDESTE/SC, não pormenoriza os parâmetros a serem utilizados quanto a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, fazendo meramente a menção, em seu art. 4º, inc. IV, que a “data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital”.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. DA APRESENTAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

ITEM	MEDICAMENTO	CÓDIGO BR	UNIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	QUANTIDADE	MEDIANA (VALOR UNITÁRIO)	MEDIANA (VALOR TOTAL)
1	AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA USO ENDOVENOSO	BR0268952	FRASCO-AMPOLA	118	6200	R\$ 14,000	R\$ 86.800,000
2	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118	77.950	R\$ 6,295	R\$ 490.695,250
3	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270612	FRASCO-AMPOLA	118	28.500	R\$ 6,960	R\$ 198.360,000
4	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270613	FRASCO-AMPOLA	118	12.000	R\$ 7,085	R\$ 85.020,000
5	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0270616	FRASCO-AMPOLA	118	2000	R\$ 9,950	R\$ 19.900,000
6	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE	BR0270614	FRASCO-AMPOLA	118	1.800	R\$ 5,962	R\$ 10.731,600
7	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BR0268994	COMPRIMIDO	42	111.320	R\$ 0,328	R\$ 36.512,960
8	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR	BR0331555	FRASCO 100,00 ML	62	39.530	R\$ 9,700	R\$ 383.441,000
9	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, IM, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%)	BR0450891	FRASCO-AMPOLA	118	15.550	R\$ 7,685	R\$ 119.501,750
10	CILOSTAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0276378	COMPRIMIDO	42	42.500	R\$ 0,400	R\$ 17.000,000
11	CILOSTAZOL, 50 MG, COMPRIMIDO	BR0276377	COMPRIMIDO	42	30.000	R\$ 0,226	R\$ 6.780,000
12	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO)	BR0437160	FRASCO 30,00 ML	97	51.650	R\$ 0,955	R\$ 49.325,750
13	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267638	COMPRIMIDO	42	1.300.500	R\$ 0,282	R\$ 366.741,000
14	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	BR0268069	AMPOLA 5,00 ML	13	3.400	R\$ 1,925	R\$ 6.545,000
15	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COM VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO, COMPRIMIDO/CÁPSULA	-	COMPRIMIDO/CÁPSULA	42	306000	R\$ 0,050	R\$ 15.300,000
16	DEXAMETASONA, 4 MG, COMPRIMIDO	BR0269388	COMPRIMIDO	42	70.200	R\$ 0,173	R\$ 12.144,600
17	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272334	AMPOLA 1,00 ML	5	42.400	R\$ 5,100	R\$ 216.240,000
18	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	BR0267652	COMPRIMIDO	42	13.152.000	R\$ 0,047	R\$ 618.144,000
19	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	BR0269998	FRASCO 60,00 ML	110	2500	R\$ 6,070	R\$ 15.175,000

20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0267282	AMPOLA 1,00 ML	5	109.700	R\$ 1,010	R\$ 110.797,000
21	ESPIRAMICINA, 1.500.000UI	BR0343494	COMPRIMIDO	42	17.000	R\$ 4,630	R\$ 78.710,000
22	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50,00 G	BR0267208	BISNAGA 50,00 G	29	8.300	R\$ 9,613	R\$ 79.787,900
23	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG - BLISTER CALENDÁRIO COM 28 DRÁGEAS/COMPRIMIDO	BR0271434	COMPRIMIDO/D RÁGEAS	42	275820	R\$ 1,060	R\$ 292.369,200
24	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG, COMPRIMIDO	BR0309062	COMPRIMIDO	42	1.641.000	R\$ 0,141	R\$ 231.381,000
25	FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271790	FRASCO 5,00 ML	106	150	R\$ 35,390	R\$ 5.308,500
26	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267657	COMPRIMIDO	42	1.274.000	R\$ 0,149	R\$ 189.826,000
27	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - GOTAS, FRASCO 20,00 ML	BR0396471	FRASCO 20,00 ML	86	2.900	R\$ 7,450	R\$ 21.605,000
28	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA, AMPOLA 1,00 ML	BR0292399	AMPOLA 1,00 ML	5	5.700	R\$ 1,700	R\$ 9.690,000
29	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG, COMPRIMIDO	BR0268292	COMPRIMIDO	42	15.000	R\$ 2,040	R\$ 30.600,000
30	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	BR0267671	COMPRIMIDO	42	2.344.000	R\$ 0,033	R\$ 77.352,000
31	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00G	BR0345240	BISNAGA 30,00 G	23	5400	R\$ 11,098	R\$ 59.929,200
32	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 30,00 ML	BR0294643	FRASCO 30,00 ML	97	92.600	R\$ 2,250	R\$ 208.350,000
33	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271157	FRASCO 10,00 ML	63	9.500	R\$ 29,383	R\$ 279.138,500
34	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271154	FRASCO 10,00 ML	63	9.500	R\$ 27,535	R\$ 261.582,500
35	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	BR0273401	COMPRIMIDO	42	12.400	R\$ 0,408	R\$ 5.059,200
36	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	BR0273402	COMPRIMIDO	42	260.750	R\$ 0,269	R\$ 70.141,750
37	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS	BR0376767	COMPRIMIDO	42	46000	R\$ 0,180	R\$ 8.280,000
38	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120,0 ML, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	BR0383750	FRASCO 120,00 ML	67	43000	R\$ 3,560	R\$ 153.080,000
39	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENZERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	BR0270128	COMPRIMIDO	42	63500	R\$ 1,810	R\$ 114.935,000
40	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30,00 G	BR0269846	BISNAGA 30,00 G	23	32500	R\$ 4,850	R\$ 157.625,000
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, 50 MG/G, ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA, 25G	BR0269847	BISNAGA 25,00 G	19	4220	R\$ 9,670	R\$ 40.807,400
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML	BR0269852	FRASCO 20,00 ML	86	25100	R\$ 5,810	R\$ 145.831,000
43	MACROGOL, MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ 14,00 GR	BR0293981	SACHÊ 14,00 GR	282	8000	R\$ 1,885	R\$ 15.080,000
44	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0357788	TUBETE 1,80 ML	165	13510	R\$ 2,800	R\$ 37.828,000
45	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269888	TUBETE 1,80 ML	165	53500	R\$ 3,020	R\$ 161.570,000
46	METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267688	COMPRIMIDO	42	185600	R\$ 0,690	R\$ 128.064,000

47	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276656	COMPRIMIDO	42	842000	R\$ 0,263	R\$ 221.446,000
48	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	BR0276657	COMPRIMIDO	42	1352000	R\$ 0,388	R\$ 524.576,000
49	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 80,00 ML	BR0266863	FRASCO 80,00 ML	115	2030	R\$ 6,180	R\$ 12.545,400
50	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 30,00 G	BR0268286	BISNAGA 30,00 G	23	14000	R\$ 2,378	R\$ 33.292,000
51	MULTIVITAMINAS, VIT. A, B2, B3, B5, B6, C, D3, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO PARETERAL - NPT, AMPOLA 10,00 ML	BR0304148	AMPOLA 10,00 ML	4	11000	R\$ 5,475	R\$ 60.225,000
52	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, BISNAGA 60,00 G	BR0279297	BISNAGA 60,00 G	30	8950	R\$ 7,200	R\$ 64.440,000
53	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50MG, FRASCO-AMPOLA	BR0273719	FRASCO-AMPOL A	118	3620	R\$ 17,980	R\$ 65.087,600
54	NORFLOXACINO, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0268851	COMPRIMIDO	42	30200	R\$ 0,315	R\$ 9.513,000
55	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 30 CAPSULAS	BR0267712	CÁPSULA	41	12241000	R\$ 0,059	R\$ 722.219,000
56	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0268160	FRASCO-AMPOL A	118	181750	R\$ 7,572	R\$ 1.376.211,000
57	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG, COMPRIMIDO	BR0270907	COMPRIMIDO	42	3125000	R\$ 0,328	R\$ 1.025.000,000
58	POLIVITAMÍNICO + SAIS MINERAIS, FRASCO 120,00 ML	BR0449117	FRASCO 120 ,00 ML	67	1250	R\$ 3,700	R\$ 4.625,000
59	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269833	TUBETE 1,80 ML	165	17005	R\$ 3,310	R\$ 56.286,550
60	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0267769	AMPOLA 2,00 ML	9	31650	R\$ 2,645	R\$ 83.714,250
61	PROXIMETACINA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML) - ANESTESICO - SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 5,00 ML	BR0269571	FRASCO 5,00 ML	106	1260	R\$ 9,095	R\$ 11.459,700
62	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 3.000 + 800 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML	BR0398187	FRASCO 10,00 ML	63	6500	R\$ 6,230	R\$ 40.495,000
63	SULFADIAZINA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267765	COMPRIMIDO	42	12000	R\$ 2,720	R\$ 32.640,000
64	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO	BR0292344	COMPRIMIDO	42	5353000	R\$ 0,039	R\$ 208.767,000
65	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	BR0271581	FRASCO 5,00 ML	106	3150	R\$ 4,836	R\$ 15.233,400

Do elenco acima referenciado, e em cotejo com aquele definido pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica – CAF, na reunião realizada em 28 de maio de 2025, conforme listado no Documento de Formalização de Demanda (ID 5013b4d9-cb81-46a9-8514-54770a34083f), foram suprimidos os itens que, durante a fase de manifestação de intenções de registro de preços, contaram com adesão inferior a três entes consorciados, conforme os motivos e justificativas expostos no Despacho constante dos presentes autos (Id. 673f01c7-e60a-4a5a-afd1-afedc6e27415).

Desse modo, considera-se, para fins de estimativa do valor da contratação, diante do pormenorizado no presente documento, o **VALOR ESTIMADO TOTAL de R\$10.296.861,960 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).**

4.2. DOS DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE AOS VALORES ESTIMADOS

Os valores levantados, bem como os documentos que lhe dão suporte encontram-se em anexo ao presente processo (id. 023666eb-93e0-4b23-aeb1-899d209efddc).

5. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Douglas Emanuel Schmitz Pereira

Matrícula: 59

Gestor de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC

Joinville, 03 de julho de 2025

Documento retificado.

Original: id. 7d15d5a6-81e1-4c90-87fd-6f463fff87a2.

